



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

DESPACHO

Processo nº 23118.006514/2023-51

**Recurso contra inscrição não homologada**

O presidente da Comissão do Vestibular do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural (2023), da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, nomeado pela Ordem de Serviço nº 10/2023/CJP/UNIR, informa que não foram interpostos recursos contra a homologação das inscrições no prazo previsto pelo cronograma do vestibular regido pelo **Edital n.º 001/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE DEINTER 2023**.

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza  
Presidente da Comissão do vestibular



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Docente**, em 28/11/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1574028** e o código CRC **2D27AD9D**.

Referência: Processo nº 23118.006514/2023-51

SEI nº 1574028

Criado por [75197120282](#), versão 2 por [75197120282](#) em 28/11/2023 08:44:12.